Ofício n° 130/2022 São Francisco de Assis, em 7 de março de 2022.

Exmo Senhor Presidente
Vereador Antônio Eberton Luiz dos Santos
Presidente da Câmara Municipal
De São Francisco de Assis

Projeto de lei nº 30/2022

Senhor Presidente

Ao cumprimentar Vossa Excelência, tenho a satisfação de encaminhar o Projeto de Lei°30/2022, que altera as Leis nº1381/2021 – Plano Plurianual no anexo e prioridades para ano de 2022-2025 e da Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 1395/2021 e abre crédito especial.

Justificamos a necessidade de alterarmos o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentaria uma vez que não consta no anexo das metas prioritárias a ação de cessão onerosa – Pré-Sal conforme a Lei 13885/2019.

Para que seja aplicado o recurso foi necessário a abertura do crédito especial para criação de rubrica tendo em vista não estar previsto no orçamento.

Certo de contar com a pronta aprovação do projeto em telo, renovo votos de estima e apreço.

Paulo Renato Cortelini
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL
PROTOCOLADO
Em 07/03/2022
N°. 1014 Fl. 04
Oficial Legislativo

Projeto de Lei 30/2022.

ALTERA A LEI 1381/2021 – PLANO PLURIANUAL 2022-2025 E LEI Nº1395/2021 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA DE 2022 DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS E ABRE CRÉDITO ESPECIAL.

Paulo Renato Cortelini, Prefeito Municipal de São Francisco de Assis, Estado do Rio Grande do Sul,

Faço saber que a Câmara Municipal de São Francisco de Assis aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º- São alteradas as Leis nº1381/2021 – Plano Plurianual no anexo e prioridades para ano de 2022-2025 e da Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 1395/2021 acrescentando a seguintes Metas:
ÓRGÃO E UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SANEAMENTO
PROGRAMA: 003- Apoio Administrativo
OBJETIVO: Dotar o Município de uma nova organização administrativa mais eficiente , ágil na prestação e execução de serviços junto a coletividade

TIPO	AÇÕES/PRODUTOS/FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO		Unidade de medida	ANOS	VALOR
P	Ação : 1.433	Cessão Onerosa – Pré Sal – lei 13885/2019	un	2022	33.000,00
	Produto:	Programa			
	Função: 04	Administração			
	Subfunção: 122	Administração Geral			

Art. 2º - É aberto um Crédito Especial no valor de R$33.000,00 (trinta e três mil reais), para custear despesas não previstas no orçamento.
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
07010412200031.43300044905100-Obras e Instalações R$ 33.000,00
Projeto/Atividade: 1.433 – CESSÃO ONEROSA – PRÉ SAL – LEI 138885/2019

Art. 3º - Servirá de recurso para a cobertura do Crédito Especial aberto pelo artigo o superávit financeiro do exercício de 2021 na fonte de recurso 1228 Cessão Onerosa Pré-Sal Lei 13885/2019.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito Municipal, em

Paulo Renato Cortelini
Prefeito Municipal

DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT FINANCEIRO VERIFICADO EM 31/12/2021

VÍNCULO	SALDO EM 31/12/2021	(-) RESTOS À PAGAR PROC E NÃO PROC.	DATA ATÉ	(-) CHEQUES À COMP. 31/12/2021	SUPERÁVIT 31/12/2021
4511 PIES	185.041,39	7.500,00	03/03/2022		177.541,39
1228 CESSÃO ONEROSA	33.000,00		03/03/2022		33.000,00
1066 FEAS SOBRA DE PARTILHA	24.814,40		03/03/2022		24.814,40

São Francisco de Assis, RS, 03 de março de 2022

Neusa M. Rodrigues
Téc. Em Contabilidade